



Afonso Cláudio, 14 de maio de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 116/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025

Autoria: Anderson Pagotto

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECEITAS, MULTAS E JUROS ARRECADADOS DE SERVIÇOS DO PRONAF PARA ENTIDADES SOCIAIS, EDUCACIONAIS E SAÚDE, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Os projetos de lei meramente autorizativos constituem meras sugestão ao Poder Executivo e, por isso, são inconstitucionais e injurídicos, por tratarem de matéria cuja iniciativa é privativa do Prefeito Municipal e por não conterem um comando obrigatório, nada acrescentando ao ordenamento jurídico .

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Câmara dos Deputados Federais, Sumulou sob o nº 01/94 em Matérias de Projetos autorizativos, o seguinte entendimento:

" A) PROJETO DE LEI DE AUTORIA DE DEPUTADO OU SENADOR, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TOMAR DETERMINADA PROVIDÊNCIA, QUE É DE SUA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA, É INCONSTITUCIONAL."

Esta Procuradoria Legislativa, ao analisar o presente projeto, vislumbra que o mesmo depende cem por cento de um ato de vontade do Poder Executiva para ter sua finalidade cumprida. E os princípios administrativos não devem ser amparados em suposições do tipo "se ele fizer", para uma iniciativa legislativa existir deve ser precedida da devida finalidade, e não o contrario.

Por tais razões, pugno de rejeição do mesmo, por compreende-lo inconstitucional por vício de finalidade.





Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR.

Larissa Freitas Ladeia Caliman
Procuradora Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003800300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 14/05/2025 13:13

Checksum: **F28158EF24EA186B6AF0C2C9D84AD55DA81FBA809268F02843A78D6A4AFBD842**

